



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 793/2019

Art 143, III

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PREJUDICADO	
Pelo Art. 143, III	
17/03/2019	
Presidente	

Súmula: - Solicita informações do Executivo, se há possibilidade da realização de um convênio com clínicas de recuperação de dependentes químicos para atendimento dos dependentes neste Município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Doutor Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, se há possibilidade da realização de um convênio com clínicas de recuperação de dependentes químicos para atendimento dos dependentes neste Município.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Toxicomania significa que o indivíduo precisa de uma droga para funcionar normalmente. A interrupção abrupta da ingestão da droga leva a sintomas de abstinência. O vício em drogas é o uso compulsivo de uma substância, apesar dos seus efeitos negativos ou perigosos.

O tratamento para abuso ou dependência de drogas começa com o reconhecimento do problema e envolve a interrupção da droga, seja gradual ou abruptamente (desintoxicação). O vício em drogas é uma condição complicada e grave que exige tratamento e apoio físico e psicológico e uma clínica de reabilitação em nossa cidade auxiliaria e muito as famílias que passam por essa situação.

A Prefeitura Municipal de Itapevi, no ano de 2017 realizou um estudo sobre o referido tema, mas como já se passaram dois anos, houve o número de dependentes químicos que necessitam de ajuda, onde o CAPS AD não possui a estrutura necessária para o atendimento dos munícipes que procuram ajuda. A portaria do Ministério da Saúde autoriza Unidades de Acolhimento há fazer o trabalho de reabilitação que hoje é realizado apenas pelo CAPS AD em Itapevi.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
09 ABR. 2019	
Rafael Mendes da Silva	
Assistente Legislativo	
Câmara Municipal de Itapevi	
Assinatura	


Camila Godói da S. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de junho de 2017.

Memo SS N.º 144/17

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Em atenção ao Requerimento N.º 49/2017 de autoria do nobre vereador Camila Godoi, que solicita informações sobre a ampliação de especialistas para atendimento no CAPSi. A Secretaria de Saúde abriu processo seletivo para contratação de profissionais, dentre eles psiquiatras e psicólogos. Até o momento, não obtivemos sucesso para contratação de psiquiatras. Estamos verificando a melhor forma de contratação desses profissionais, para que em um curto espaço de tempo seja possível atender a reivindicação justa dos familiares das crianças atendidas pelo CAPSi.

Atenciosamente

Dra. Aparecida Luiza Nasi, Fernandes
Secretaria da Saúde e Bem-Estar

Ilmo Sr.
Marcos Godoy
Secretário de Governo